

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira, natural da Cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerceu a Função de Secretário de Administração do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e posterior, assumiu a Função de Assessor Jurídico da Câmara de Angelim, contribuindo nos dois cargos, com relevantes serviços ao povo carente de Angelim. .

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Vereador Presidente da Câmara de Angelim

JUSTIFICATIVA
ORAL:

